LEI MUNICIPAL Nº 1.548/2019

"DENOMINA RUA JOSÉ FIRMINO, LOCALIZADA NO BAIRRO DANTAS, NO MUNICÍPIO DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do eminente vereador **Samuel Sampaio Coelho**:

Art. 1º - Fica denominada "**JOSÉ FIRMINO**" a rua localizada no Bairro Dantas, neste município, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a fixar no aludido bairro, placas indicativas com a denominação do referido acima.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 03 DE JUNHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL